



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*"Deus seja louvado"*

Processo: 4492/2025 | Autor: VEREADOR THIAGAO HENKER

**FOLHA DE DESPACHO**

**À DEPARTAMENTO DE SECRETARIA LEGISLATIVA**

Estando a presente matéria em "regime de urgência", e já constando a mesma com o parecer da Comissão de Justiça e Redação, que opina por sua constitucionalidade e legalidade, foram então convocadas as Comissões de Educação e de Finanças para oferecerem pareceres verbais em plenário, tendo ambas opinado por sua aprovação. Colocados em discussão os referidos pareceres, não houve que quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, e não havendo quem quisesse discuti-la foi colocada em votação, tendo sido aprovada com dezesseis votos favoráveis. . À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei e envio ao Poder Executivo. Em, 22/12/2025.

Em 23 de dezembro de 2025

**PEDRO ANTONIO NASCIMENTO MENDES**  
CHEFE DE DEPARTAMENTO



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300340037003800380030003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340037003800380030003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO NASCIMENTO MENDES** em **23/12/2025 11:56**  
Checksum: **D9BA92E06097881C41F0CC8A4CF31FC2A3D311264EE2CE5E8FCBD287DAFBED9C**



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300340037003800380030003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.